

Plano de Contingência

COVID - 19

EB António Maria Bravo

Agrupamento de Escolas Adelaide Cabette

Telefone: 219 331 238

E-mail: eb1.amb@agr-odivelas.pt

A reabertura das escolas do 1º ciclo para o ano letivo 2020/2021 obriga ao desenvolvimento e aplicação de um **PLANO DE CONTINGÊNCIA** com vista à redução de eventual risco de transmissão do SARZ-CoV-2. Este plano tem como referencial orientações internacionais, nomeadamente da Organização Mundial da Saúde (OMS), da Comissão Europeia e do Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças (ECDC), assim como toda a informação disponibilizada pela Direção Geral de Saúde (DGS) e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

MEDIDAS GERAIS ADOTADAS

1.1 - Acesso à Escola

- O horário de funcionamento da EB António Maria Bravo será das **9h às 17h**.

Abertura do portão - 8:45h

Componente letiva - 9h-12h/ 13:30h-15:30h/16h-17h

Período de almoço - Das 12h às 13:30h

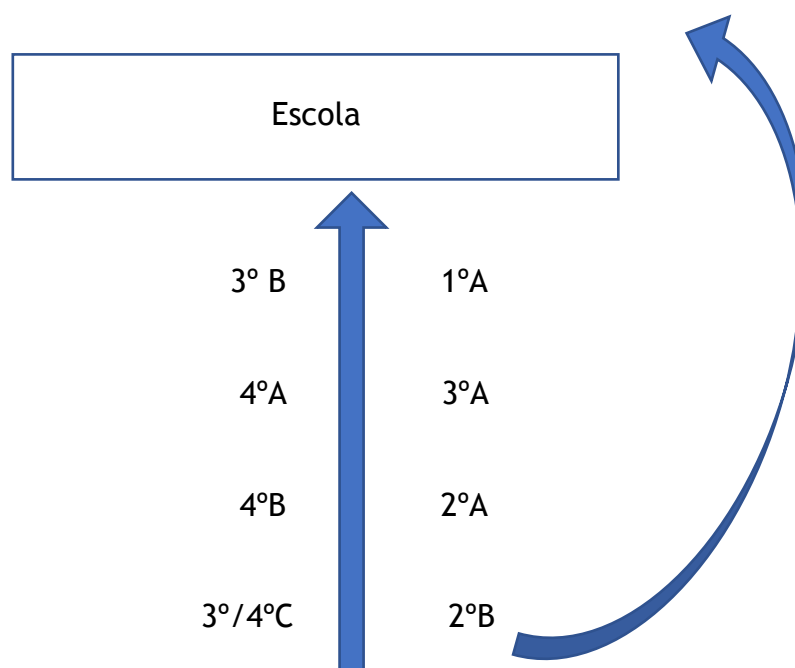
- Os acompanhantes dos alunos terão de **aguardar do lado exterior do portão** para entrega e recolha do seu educando, havendo funcionárias ao portão para os receber e entregar.
- Os acompanhantes das crianças **têm de usar máscara** quando se dirigirem ao estabelecimento para entregar ou irem buscar o seu educando.
- A entrega da criança/aluno é efetuada por apenas um adulto/acompanhante/responsável, que a deixa ao portão, não podendo aceder à restante área do estabelecimento. O mesmo se passa na entrega da criança/aluno ao final do dia.
- Em todos estes procedimentos têm de ser respeitados e cumprido o distanciamento social de 2 metros entre adultos.
- Todos os alunos a partir dos 10 anos de idade terão de usar máscara, obrigatoriamente.
- Será entregue um EPI (Kit com 3 máscaras) a cada um desses alunos.
- Depois de entrarem no espaço escolar, os alunos devem concentrar-se, mantendo distanciamento, no local previamente definido e aguardar pelo professor.

- Sempre que possível evitar-se a multiplicidade de contactos entre os diferentes grupos/turma.
- Qualquer Encarregado de Educação ou criança/aluno que apresente critérios clínicos e epidemiológicos de caso suspeito, ou tenha estado em contacto com alguém suspeito ou com sintomas, **não pode** dirigir-se ao Estabelecimento de Ensino evitando contagiar terceiros.
- Toda a comunicação com os pais/encarregados de educação, relativa à criança/aluno será efetuada preferencialmente por via telefónica ou digital (email, etc.). **Os pais deverão ter os contactos ativos e atualizados e estarem sempre contactáveis.** Devem ainda indicar um contacto alternativo do agregado familiar que o possa substituir em caso de impossibilidade.
- O pessoal docente e não docente usará máscara ou viseira e máscara sempre que se encontrem no interior do recinto do estabelecimento escolar.

1.2 - Percursos de Circulação

A entrada no estabelecimento:

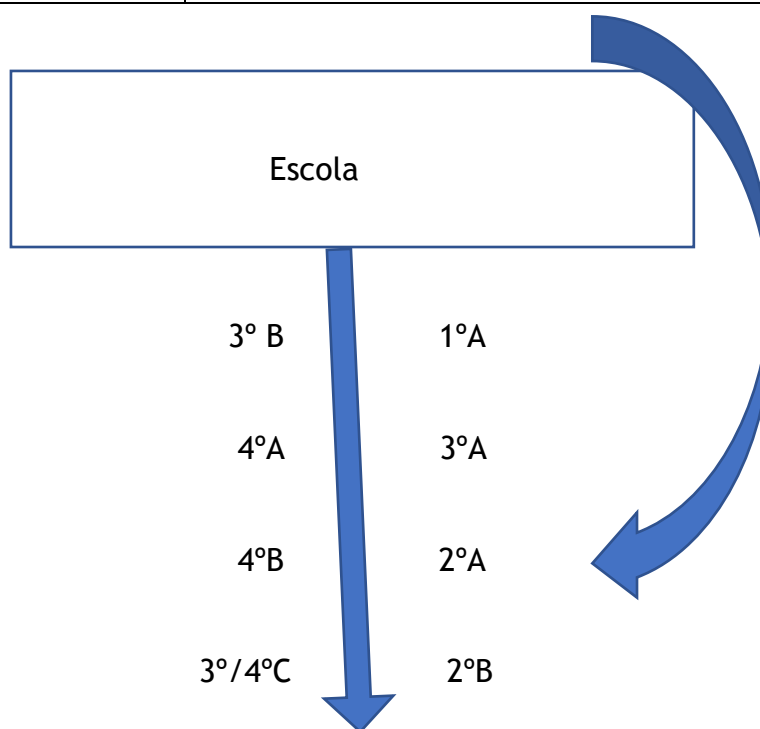
- Depois de entrarem no espaço escolar, pelo portão principal, os alunos devem concentrar-se, com o devido distanciamento, no local previamente definido e aguardar pelo professor.



- Em caso de estar a chover, todas as turmas entram pela entrada principal, ficando logo nas respetivas salas as turmas do 1ºA, 2ºA, 2ºB e 3ºA e as restantes aguardam o professor no espaço coberto nas traseiras do edifício, devidamente identificado.

A saída do estabelecimento:

1º Toque	1º A, 2ºA, 2º B e 3ºA saem pela porta de trás
2º Toque	3ºB, 4ºA, 4ºB, 3º/4ºC saem pela porta da frente



- Em caso de estar a chover, os alunos que têm os acompanhantes à espera na área de receção (portão principal) saem pela porta da frente. Os outros aguardam nas suas salas (1ºA, 2ºA, 2ºB e 3ºA) e os alunos das turmas 3º B, 4ºA, 4ºB, 3º/4º C aguardam no espaço coberto nas traseiras do edifício, devidamente identificado.

2 - Procedimentos Diários

- Não será permitido aos alunos trazerem brinquedos de casa ou outros objetos não necessários.

- Os materiais de expressões artísticas e educação física da escola serão regularmente higienizados e tentar-se-á garantir a sua utilização individual.
- As salas estarão, sempre que possível, com janelas e portas abertas para que o arejamento seja efetuado de forma natural.

3 - Utilização da casa de banho

- As idas à casa de banho devem ser desfasadas para evitar o cruzamento das crianças e facilitar a higienização dos espaços e equipamentos.
- A limpeza e desinfeção das sanitas, interruptores, maçanetas e torneiras será efetuada de forma regular, de acordo com o Plano de Higienização (em anexo).

4 - Refeições

- As refeições são realizadas no refeitório e em algumas salas de aula, com os devidos espaçamentos e distanciamentos e em turnos definidos, após respetiva higienização do espaço.

	Sala	Refeitório
12:00 - 12:30	1ªA, 2ªA, 2ªB e 3ªA	3º/4ºC
12:45 - 13:30	3ºB e 4ºB	4ªA

- Não é permitido trazer almoço de casa.

5- Recreios

- Durante os recreios, os alunos permanecerão num espaço definido, de modo a ser possível manter a distância física recomendada.

Manhã	Tarde
<u>10:00h às 10:30h</u> - 3ºB, 4ªA, 4ºB e 3º/4ºC - saída e entrada pela frente	<u>15:00h às 15:30h</u> - Nos dias em que as turmas permanecem com o professor titular de turma até às 17h.
<u>10:30h às 11:00h</u> - 1ªA, 2ªA, 2ºB e 3ªA - saída e entrada por trás	<u>15:30h às 16:00h</u> - Nos dias em que as turmas permanecem com o professor titular de turma até às 15:30h.

- As entradas e saídas da sala de aula serão desfasadas.

6- Atividades pedagógicas, lúdicas e de motricidade

- Serão retirados das salas, os materiais que não são facilmente laváveis.
- As atividades devem ser desenvolvidas, preferencialmente, em pequenos grupos com o devido distanciamento ou individualmente, apoiadas pelos profissionais que se encontram com as crianças/alunos.
- As atividades a desenvolver no âmbito do Plano Anual de Atividades serão realizadas de acordo com as condições existentes. No entanto, serão canceladas visitas de estudo e saídas para o exterior que envolvam transporte, assim como celebrações de aniversário, festas de final de ano, reuniões presenciais de pais, quaisquer atividades realizadas em conjunto com os outros grupos de escola, outros estabelecimentos de ensino ou que impliquem a entrada de pessoas externas à instituição, exceto Câmara Municipal de Odivelas e Junta de Freguesia de Odivelas.

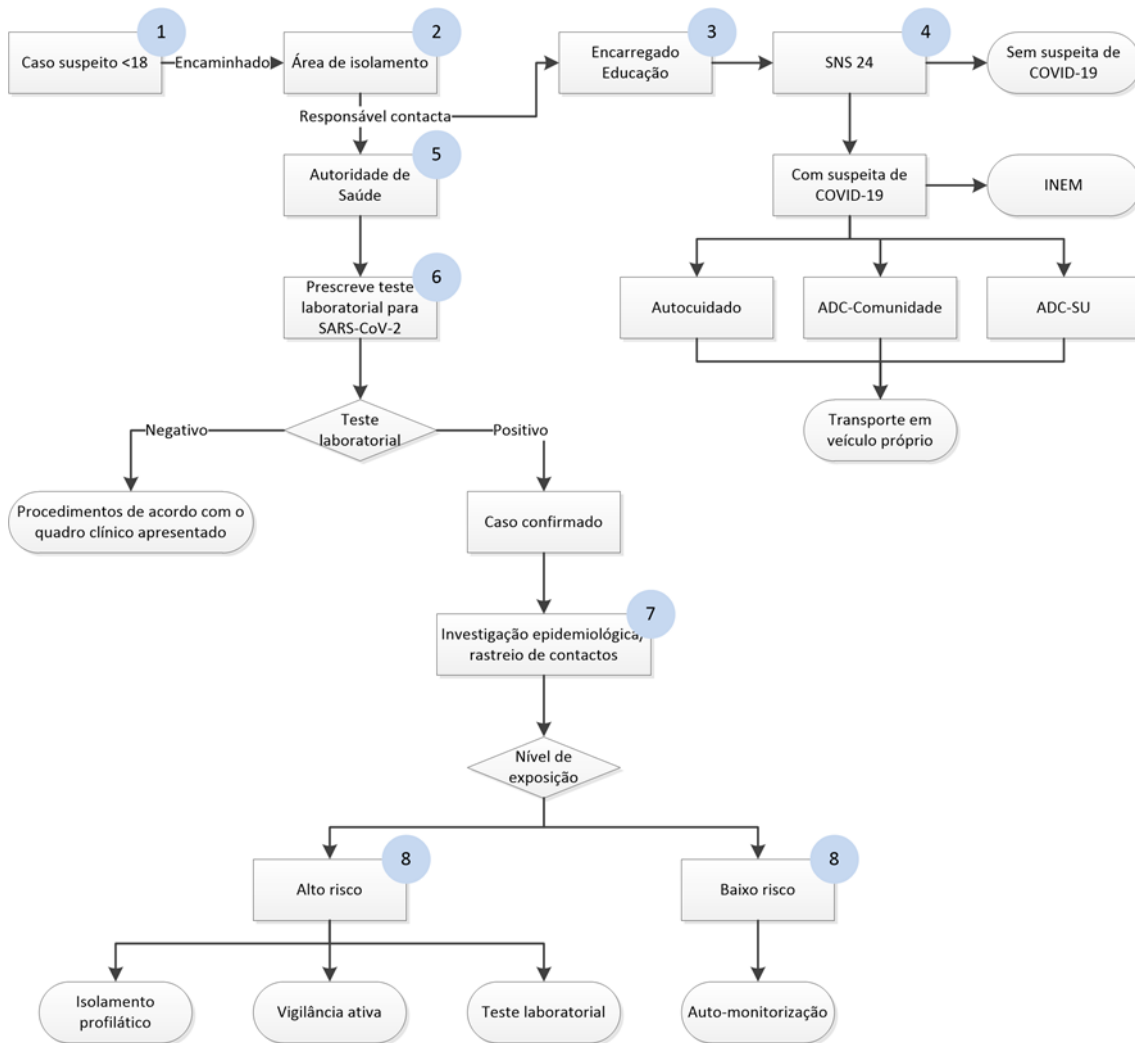
7- Funcionários e serviços

- Todos os Assistentes Operacionais usarão bata específica para o trabalho, assim como máscara.
- Todo este equipamento de proteção individual será de uso exclusivo do estabelecimento.

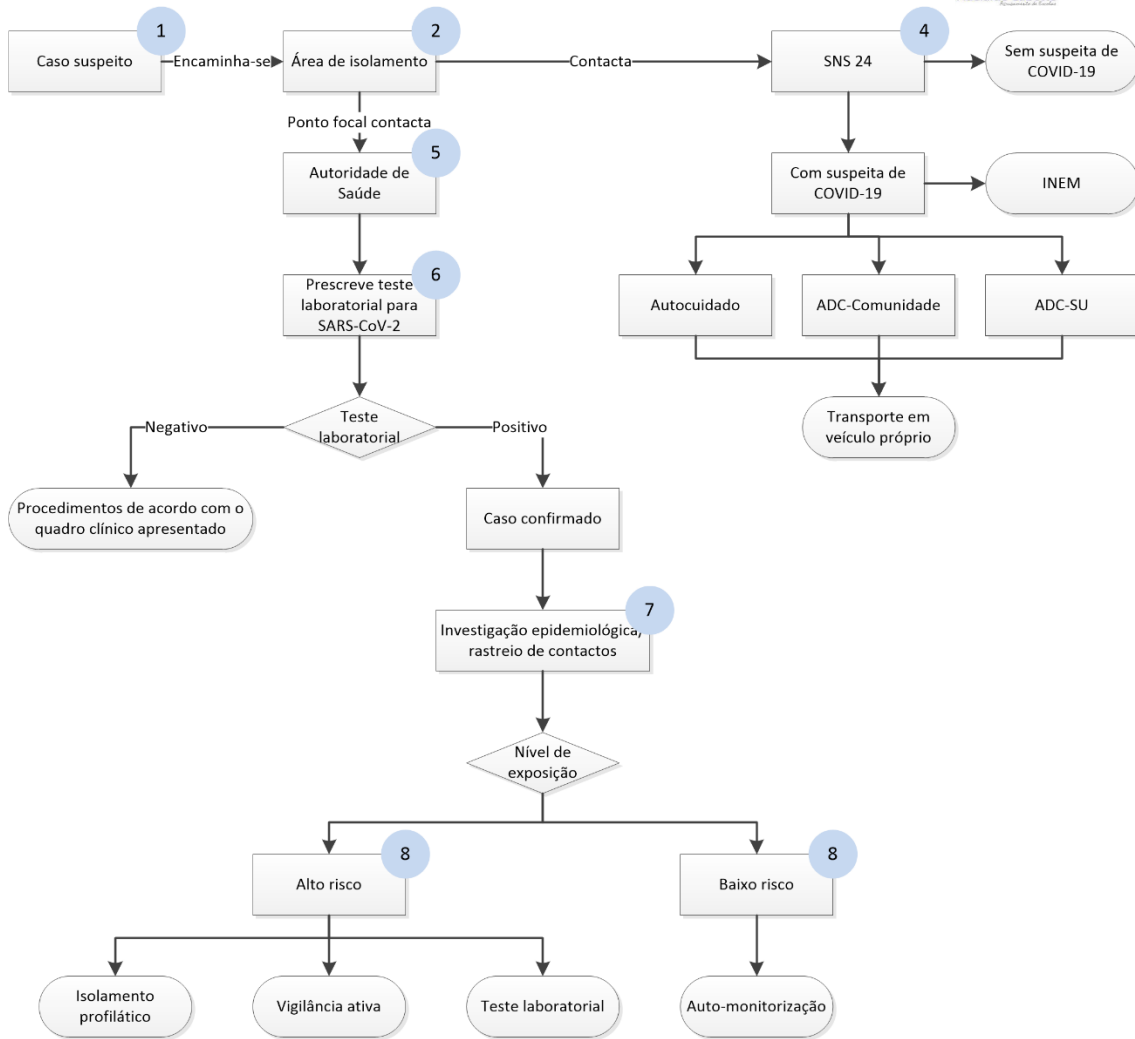
8 - FACE A UM POSSÍVEL CASO DE INFEÇÃO POR COVID-19

- A **Sala de Isolamento** situa-se no gabinete de Apoio, no 1º piso, encontrando-se devidamente identificado, assim como o respetivo WC.
- A colocação de um trabalhador ou aluno numa área de isolamento visa impedir que outros trabalhadores ou alunos possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível no estabelecimento e na comunidade.
- A sala de isolamento tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores e crianças com o trabalhador doente/aluno doente, ou que revele sinais e sintomas com ligação epidemiológica compatíveis com o COVID-19. Em caso de ser um aluno, este estará acompanhada por um adulto, devidamente equipado para este efeito.

9 - FLUXO DE ATUAÇÃO PERANTE CASO SUSPEITO DE COVID-19



luxo 1: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em menor de idade



Fluxo 2: Atuação perante caso suspeito de COVID-19 em adultos

- O caso de suspeito de covid-19, tratando-se de um menor, é acompanhado por um adulto para a área de isolamento.
- Sempre que se trate de um adulto, dirige-se sozinho para a área de isolamento, onde estará afixado o fluxo de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar.
- Caso se trate de um menor de idade é contactado de imediato o **Encarregado de Educação**, de modo a informá-lo sobre o estado de saúde do menor.
- O Encarregado de Educação deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino preferencialmente em veículo próprio.
- Na área de isolamento o Encarregado de Educação ou próprio tratando-se de um adulto, contactará a **linha SNS 24 (808 24 24 24)** e seguirá as orientações recebidas.

- Será, também, informada a direção do agrupamento.
- A entrega da criança aos pais ou ao INEM, será feita pelo adulto da sala de isolamento, devidamente equipado para este acompanhamento.
A liderança de todo este processo será efetuada pelo serviço de saúde competente.
- Também Pais e Encarregados de Educação deverão reportar à professora titular de turma do seu educando, uma situação de doença enquadrada com sintomas de COVID-19, ou se estão em situação de quarentena.
- Limpeza geral de todo o estabelecimento de ensino , de acordo com Plano de Higienização, em anexo.

Qualquer trabalhador/pais ou aluno que cumpra critérios clínicos e epidemiológicos de Caso Suspeito de COVID-19, NÃO deve dirigir-se a este estabelecimento ou aos serviços de urgência hospitalar, a fim de evitar contagiar terceiros desnecessariamente.

**Deve PRIMEIRO, contactar telefonicamente a
Linha SNS 24 (telefone 808 24 24 24),
que o orientará e referenciará adequadamente.**

Após a leitura deste plano, o Encarregado de Educação assinará a declaração em anexo em como o recebeu, tomou conhecimento e se responsabiliza por cumprir as suas diretrizes.

A mesma deverá, depois de assinada, ser enviada ao professor titular de turma (por email preferencialmente).